

P O R T A R

I A Nº 376/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 42, VI da Lei nº
964 de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº
PIR-020204/001186/2026;

RESOLVE declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Serviços
Gerais, ocupado pela servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA**, matrícula
nº 5827, por motivo de falecimento, a partir de 02/03/2026.

Publique -se

Registre-se e Cumpra - se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de
Março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal